



SECRETARIA DE
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

Fls:Nº	03
Proc.Nº	1835/19

MENSAGEM Nº 41/19

Barueri, 4 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de remeter a Vossa Excelência, para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que dispõe sobre a denominação da via pública que especifica.

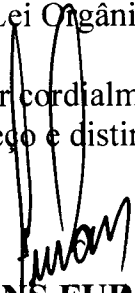
A Administração Municipal está na iminência de obter a implantação das ligações de abastecimento de água e energia elétrica para atendimento da nova unidade de ensino construída no Jardim Maria Helena.

Para tanto, mostra-se imprescindível tornar oficial a via pública que está sendo aberta com vista a permitir o acesso principal àquela EMEF, na forma como detidamente descrita e identificada no memorial e planta anexos à propositura.

A denominação ora proposta tem por objetivo manter coerência com a tipologia das demais vias públicas da localidade, em sua maioria com nomes oriundos de expressões próprias da língua tupi-guarani.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, § 1º da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.


RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
FÁBIO LUIZ DA SILVA RHORMENS
Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI